



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO SELETIVO N. 03/2017 EDITAL DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA**, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal e seu Secretário da Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO**:

I. A retificação do subitem 4.3.4.4. do Edital de abertura do Processo Seletivo n. 03/17:

Onde se leu: Os documentos comprobatórios dos títulos serão aceitos com a data limite de 30/10/15.

Leia-se: Os documentos comprobatórios dos títulos serão aceitos conforme estabelecido no subitem 4.3.6.1.

II. A retificação e complementação do item 4.3.6.1. do Edital de Processo Seletivo n. 03/2017, sendo considerados os seguintes títulos e pontuações, conforme quadro abaixo:

TÍTULOS	VALOR
DOUTORADO (NA ÁREA DA EDUCAÇÃO) COMPROVANTE: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO OU CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ATÉ 17/11/2017 ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	6,00 (SEIS) PONTOS - SENDO COMPUTADO SÓ UM TÍTULO
MESTRADO (NA ÁREA DA EDUCAÇÃO) COMPROVANTE: DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO OU CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ATÉ 17/11/2017 ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	3,00 (TRÊS) PONTOS - SENDO COMPUTADO SÓ UM TÍTULO
PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU COM CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR A 360 (TREZENTOS E SESENTA HORAS) – NA FUNÇÃO PARA A QUAL SE INSCREVEU COMPROVANTE: CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ATÉ 17/11/2017.	1,00 (UM) PONTO POR TÍTULO - SENDO COMPUTADOS NO MÁXIMO 02 (DOIS) TÍTULOS TOTALIZANDO 2,00 (DOIS) PONTOS
APERFEIÇOAMENTO NA FUNÇÃO PARA O QUAL SE INSCREVEU COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 180 (CENTO E OITENTA HORAS). COMPROVANTE: CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO ATÉ 17/11/2017.	0,50 (MEIO) PONTO POR TÍTULO - SENDO COMPUTADOS NO MÁXIMO 02 (DOIS) TÍTULOS TOTALIZANDO 1,00 (UM) PONTO
CURSO DE ATUALIZAÇÃO NA FUNÇÃO PARA O QUAL SE INSCREVEU COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 (TRINTA) HORAS, REALIZADO ENTRE 17/11/2014 A 17/11/2017. COMPROVANTE: CERTIFICADO/DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO.	0,25 (VINTE E CINCO CENTÉSIMOS) POR TÍTULO - SENDO COMPUTADOS NO MÁXIMO 04 (QUATRO) TÍTULOS TOTALIZANDO 1,00 (UM) PONTO
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA ESPECÍFICO DO CAMPO DE ATUAÇÃO.	0,50 (CINQUENTA CENTÉSIMOS) POR TÍTULO - SENDO COMPUTADO NO MÁXIMO 2 TÍTULOS, TOTALIZANDO 1,0 (UM) PONTO
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO ESPECÍFICO NO CAMPO DE ATUAÇÃO EM DIAS, NO MAGISTÉRIO PÚBLICO OFICIAL EXPEDIDO PELA SECRETARIA DA UNIDADE ESCOLAR ATÉ 30/06/2017.	0,001 (UM MILÉSIMO) POR DIA DE EFETIVO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO - MÁXIMO 02 (DOIS) PONTOS -

II. Para a contagem dos títulos referentes ao tempo de serviço no magistério público em escolas legalmente constituídas e reconhecidas pelos órgãos competentes, os respectivos comprovantes deverão ser emitidos em papel timbrado do estabelecimento de ensino, discriminando os dias de exercício por período letivo escolar com contagem até 30/06/2017, constando os dias e a modalidade de ensino, efetivamente trabalhados, devidamente assinados e identificados pelo responsável. Para efeito de contagem do tempo de serviço será considerado apenas o exercício efetivo na modalidade de ensino para a qual o candidato se inscreveu, desconsiderando-se o tempo concomitante.

III. Para comprovação dos títulos conforme item 4.3. e subitens do edital, o candidato deverá apresentá-los, em envelope Kraft ouro tamanho 260x360mm, identificado conforme modelo abaixo:

TÍTULOS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO 03/2017	
NOME DO CANDIDATO: _____	R.G.: _____
NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____	
FUNÇÃO: _____	MODALIDADE: _____
TELEFONE: () _____	

IV. O candidato que se inscrever para mais de uma função deverá apresentar a documentação exigida para cada uma delas, em envelopes separados e identificados conforme o modelo acima.

Revogam-se às disposições em contrário.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA/SP, 02 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

CELSO JOSEPETTI
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA